

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0798/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. BOSOALDO PEREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, da Secretaria de Saúde.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 04 de janeiro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0799/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabeledos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º; 6º; 17; 21; 22; 51 e 53

CONSIDERANDO dinalmente, o estituído pela Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores YANNA MARIA DE MEDEIROS, FRANK RANIERY DE OLIVEIRA e FABRICIA AZEVEDO DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, com a finalidade específica de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder Executivo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais acima elencadas;

II – Na ausência e/ou impedimento da Presidente, o segundo membro acima designado a substituirá.

III – FICAM IGUALMENTE DESIGNADOS: YANNA MARIA DE MEDEIROS, FRANK RANIERY DE OLIVEIRA e FABRICIA AZEVEDO DE

OLIVEIRA, ficando com a atribuição de PREGOEIRA, a Sr.ª YANNA MARIA DE MEDEIROS, e os demais como membros integrantes da sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização da licitação na modalidade pregão de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão;

IV – Na ausência e/ou impedimento da Pregoeira, YANNA MARIA DE MEDEIROS, a substituirá, nos demais casos, será convocado na condição de suplente, respectivamente, FRANK RANIERY DE OLIVEIRA, FABRICIA AZEVEDO DE OLIVEIRA.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 04 de janeiro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito